



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 210/2023**

## **CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Considerando o processo administrativo nº 7.850/2023 de 04/04/2023

Considerando a solicitação feita a fl 02;

Considerando a fl 69;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: **CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI**

Matrícula : 065700-01

Período Aquisitivo: 11/06/2008 a 11/06/2018

Período de Gozo: 06 meses (06/06/2023 a 06/12/2023)

**Art. 2º** – Revogam as disposições em contrário em especial a Portaria 208/2023.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal